|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU N.º 80574/2013 |
| INTERESSADO | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| ASSUNTO | SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM OBRA |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0559/2023** |

Aprova relatório e voto de conselheiro relator referente recurso apresentado contra decisão da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente de maneira online por videoconferência, no dia 20 de novembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Trata, o presente processo, de denúncia, por supostas irregularidades em obra no XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXX, sito ao XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

Considerando a Deliberação n.º 041/2023 – CEP-CAU/DF, que deliberou: *Pelo ARQUIVAMENTO do processo o SICCAU nº. 80574/2013, tendo em vista as competências legais deste Conselho, assegurando ao interessado a ciência da decisão exarada pela Comissão Permanente de Exercício Profissional CEP-CAU/DF;*

Considerando o recurso apresentado contra a decisão da CEP-CAU/DF;

Considerando o relato e voto da conselheira relatora, Mariana Roberti Bomtempo;

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar o relato e o voto da conselheira relatora pelo ARQUIVAMENTO do processo;

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 7 votos favoráveis** dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luiz Caio Avila Diniz, Carlos Henrique Magalhães de Lima, Mariana Roberti Bomtempo e Jéssica Costa Spehar; 00 Voto Contrário, **01 Abstenção** do conselheiro Luís Fernando Zeferino e **04 Ausências**, dos conselheiros: Giselle Moll Mascarenhas, Júlia Teixeira Fernandes, Pedro Roberto da Silva Neto e Gabriela Cascelli Farinasso.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2023.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF